



PARECER

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Lei nº: 167/2023

Entrada na Comissão: 03/10/2023

Origem: Executivo

Relator: Ed Moraes

FAVORÁVEL

CONTRÁRIO

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de PL que prevê autorização
ao Poder Executivo a incluir Ação e elementos
de despesa por excesso de arrecadação sigamen-
tária no valor de R\$ 420.767,05.

Visto tratar-se de mera adequação às
conveniências da administração, este relator
não vislumbra óbice à tramitação e apre-
ciação em plenário.

Sala das Comissões 03/10/2023

Relator.